

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 1184/2024

De 18 de novembro de 2024.

Revoga Portaria e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 676/2023, datada em 05 de maio de 2023

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual

Itabaiana/SE, 18 de novembro de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal